



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

RESULTADO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço nº 02, de 06 de Abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 63, de 07 de Abril de 2021, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020.

Resolve:

Tornar público o resultado da eleição que a **Chapa 1 – formada pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel – Coordenador e pelo Professor Doutor Paulo Roberto dos Santos Corval - Vice-Coodenador** foi eleita democraticamente para o exercício da função de Coordenador e Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) para o quadriênio 2021/2024.

VOTOS DAS URNAS

DOCENTES

DOCENTES APTOS A VOTAR	18
CHAPA 1 – Coodenador: Pedro Avzaradel e Vice -Coodenador: Paulo Corval	17
BRANCO	0
NULO	0
FALTOSOS	1

SERVIDORES

SERVIDORES APTOS A VOTAR	2
CHAPA 1 – Coodenador: Pedro Avzaradel e Vice -Coordenador: Paulo Corval	2
BRANCO	0
NULO	0
FALTOSOS	0

DISCENTES

DISCENTES APTOS A VOTAR	58
CHAPA 1 – Coodenador: Pedro Avzaradel e Vice -Coordenador: Paulo Corval	35
BRANCO	0
NULO	1
FALTOSOS	22

Com base no art.52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) a fórmula do pleito é:

$$P_i = \frac{V_{pi} + V_{fi}}{T_p + T_f} + \frac{V_{ai}}{T_a}$$

$$\text{Chapa 1} = \frac{17+2}{18+2} + \frac{35}{58} = 1,553$$

$$\text{Branco} = \frac{0+0}{18+2} + \frac{0}{58} = 0$$

$$\text{Nulo} = \frac{0+0}{18+2} + \frac{1}{58} = 0,017$$

Niterói, 02 de Junho de 2021

GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES

Presidente da Comissão Eleitoral Local

